



**DECRETO Nº 32-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

**CONSIDERANDO** que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

**CONSIDERANDO** que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

**CONSIDERANDO** que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA COMPANHIA DO CALYPSO PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 07 DE JULHO DE 2023; por meio da empresa: PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.618.930/0001-15 estabelecida a Av. Conselheiro Aguiar, Nº2738 - Sala 1002 - Boa Viagem - Recife/PE. Brasil - Cep.: 51.020-020 [www.promoveshow.com.br](http://www.promoveshow.com.br) - Tel.: (81) 9963-7766 (81) 3034-2500, neste ato representado por ARIONILDO TORRES DE CARVALHO RG 4.770.262 - SSP/PE E CPF 880.750.874-53. O show totaliza o valor de R\$80.000,00 ( oitenta mil reais ).

**Art. 2º- o show realizado será: COMPANHIA DO CALYPSO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 31 de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO